



PROCESSO Nº: 18.714-3/2016
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
CONSÓRCIO CL
JORGE PIRES DE MIRANDA
LUIZ LOTUFO JÚNIOR
ARY SOARES DE SOUZA JÚNIOR (FALECIDO)
WERLEY SILVA PERES
FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
EROALDO DE OLIVEIRA
LAURO BOA SORTE CARNEIRO
EVANDRO MARCUS PAIVA MACHADO
MAGDA ROSSI RIBEIRO
JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
JUVENIL RIBEIRO TAQUES FILHO
CARLOS ROBERTO ARRUDA MONTENEGRO
MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA
JOSÉ LUIZ CASTRO RANGEL
ADVOGADOS: MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES –
OAB/MT 9.995
ADRIANO MAIKEL SANTOS PEREIRA – OAB/MT 19.706
ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – 6.915-9/2019
RELATOR: CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
SESSÃO DE JULGAMENTO: 14-12-2021 – TRIBUNAL PLENO (POR
VIDEOCONFERÊNCIA)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 758/2021 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2398, datada de 23/02/2022, e publicado em 24/02/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Casa Barão de Melguy
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 23/03/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES

Secretário-geral do Tribunal Pleno

